

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°1.799/2013

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 26 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que os jogos da Copa das Confederações no Brasil são de repercussão internacional;

CONSIDERANDO que no dia 26 de junho de 2013, o jogo da Seleção Brasileira, principalmente por está classificada para semifinal, será comemorado em todos os recantos do país;

CONSIDERANDO que as Prefeituras da região estão adotando o mesmo procedimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que as repartições públicas municipais funcionarão, excepcionalmente, no dia 26 de Junho (quarta-feira) de 12:00 às 15:00 horas.
Art. 2º Os serviços considerados essenciais deverão funcionar normalmente.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de Junho 2013.
Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal